



Autor Dep. HERMÍNIO COELHO
D. O. n.º 010 de 06/06/2012

ERRATA

D. O. n.º 011 Data 01/06/2012

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 435, DE 5 DE JUNHO DE 2012.

Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **Antônio Barbosa da Silva**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao ex-soldado da borracha o Senhor **ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 5 de junho de 2012.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente - ALE/RO